



ESTADO DO PARÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº242/2018-GP

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE
CONTRATOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O excelentíssimo Sr. **HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contratos entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**, como **contratante** e outras empresas como **contratadas**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **UESLEI ALMEIDA DA SILVA**, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, exceto para obras.

Art. 2º - Determinar as atribuições do fiscal ora designado:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 09 de julho de 2018.

HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO

Prefeito Municipal

RONALDO BARBOSA PEREIRA

Secretário Municipal de Adm/Finanças